

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 011/2017

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017, DISPENSA Nº 011/2017, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS, tendo como favorecida a empresa **EVERTON MORAIS RIBEIRO 50256592802**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.991.636/0001-00**, sediada na **Avenida Amélia Fukuda, 323, Centro**, nesta cidade, valor de **R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)**, no valor global, para prestação dos serviços, contido no mapa comparativo de preço médio. RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO

01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01.01 CAMARA MUNICIPAL

01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.20.0000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS

Data da Ratificação: 06/03/2017

JAIMIR JOSÉ DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:2644681D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 08/03/2017.
Edição 1802

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>